ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
1

PROJETO DE LEI Nº 010/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para aquisição de um micro-ônibus.

06.01 – Sec. Saúde, Assistência Social e da Família
06.01 – ASPS
10.301.0075.1024 – Aquisição de Micro-ônibus
4.4.90.52.00 – Rec.....R$ 100.000,00
4.4.9052.0040.....R$ 93.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior o Termo de Compromisso TC nº 027/2009 – Processo n 3136-20.00/09-03 – Secretaria da Saúde, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.10.301.0075.2018.33.90.39 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – 625.....R$ 93.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 11/10
Doc. 16.01.2010

CÂMARA MUNICIPAL
S. Sebastião do Caí
2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo municipal a criar crédito especial no orçamento Municipal objetivando a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) para aquisição de um Micro-ônibus, conforme já publicado no Diário Oficial do Estado.

Desta forma, solicito a aprovação do referido projeto de lei, nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

T. C. nº : 027/2009

Processo nº: 3136-20.00/09.3

Pelo presente instrumento, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 6º andar, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, doravante denominada **SES/RS**, representada neste ato por seu Titular, **OSMAR TERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7003131427-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 199.714.780-72, e o Município de **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS,** com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 426, CEP: 95760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 88.370.879/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, **DARCI JOSÉ LAUERMANN,** portador da Carteira de Identidade nº 3016840799-SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 349.073.000-34, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com base na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989, tendo em vista a Lei nº 8.666/93; com fundamento na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei nº 8.689/93; considerando o Decreto nº 1.232/94 e Decreto nº 1.651/95, e ainda, no que couber, a Instrução Normativa CAGE nº 01, de 21 de março de 2006, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO, em que assumem os seguintes compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

I - A SES/RS compromete-se a:

a) Transferir ao município de São Sebastião do Caí/RS, o valor **de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a fim de qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

II - O Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS compromete-se a:

a) Utilizar os recursos financeiros para aquisição de 01 (um) Microônibus, conforme Plano de Trabalho constante do expediente nº 3136-20.00/09.3;

b) Garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, possibilitando ampla fiscalização pelos Conselhos de Saúde;

c) Afixar, em local visível, informação de atendimento ao SUS, universal e gratuito, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo;

d) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos, obrigatoriamente, em conta bancária individualizada e vinculada, para desenvolvimento das ações objeto do presente instrumento;

e) Realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL 4 São Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta do seguinte recurso financeiro, com empenho gravado sob o nº 09002951904, datado de 03/06/2009:

Recurso.....: 0006
U.O.....: 2095
Atividade.....: 5619
Elemento.....: 4.4.40.42.4208

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência do presente Termo de Compromisso é de **01 (um) ano**, a contar da data de recebimento do recurso financeiro.

A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Fica eleito o Foro de Porto Alegre/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

p/ **OSMAR TERRA,**
Secretário de Estado da Saúde

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde
do Rio Grande do Sul Adjunta

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS.

TESTEMUNHAS:

RS, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 35042-20.00/06-5. Conforme OT 1183/2009, que altera a Tabela de Procedimentos e OPM do SUS, o procedimento Mamografia Bilateral passa a ser financiado pelo Teto do FAEC. PARÁGRAFO ÚNICO Esta contratação será rescindida de pleno direito, se o Alvará Sanitário atualizado do Hospital de Caridade São Roque, não for apresentado pelo CONTRATADO, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrito no processo administrativo nº35042-20.00/06 5. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros constantes na Cláusula Primeira – Do Objeto, bem como os quantitativos financeiros constantes nas Cláusulas Oitava – Do Preço e Nona – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato nº 047/2009, que passam a ser como descrito na Cláusula Segunda, do referido Termo, já considerado o aumento havido na Tabela SUS em setembro de 2007: ÁREA HOSPITALAR: serão destinadas ao hospital até 80 (oitenta) AIH's/mês, ao custo médio da AIH de R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), em leitos hospitalares distribuídos, conforme constante na Clausula Segunda, do referido Termo. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90 39 3988 / Empenho 09003564548 / Data do Empenho: 11.08.2009

Nº T.A DCC/246/2009, Processo: Nº79142-20.00/08-4, celebrado em 27.08.2009, ao Contrato nº216/2009, celebrado em 16.04.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e DIAG IMAGEM LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS. ALTERAÇÃO: INCLUIR no instrumento original, os quantitativos físicos e financeiros conforme tabela fixada na Cláusula Primeira, do referido Termo e, o constante no processo administrativo nº 79142-20.00/08-4. RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09003701785 / Data do Empenho: 19.08.2009

Nº T.A. DCC/248/2009, Processo Nº17571-20.00/08-7, celebrado em 27.08.2009, ao Contrato nº173/2008, celebrado em 23.09.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BURLAB S/C LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de setembro de 2009 até 23 de setembro de 2010, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato nº 173/2008, para a prestação de serviços de análises clínicas para os municípios de Severiano de Almeida e Mariano Moro. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros conforme tabela fixada na Cláusula Segunda, do referido termo, com recursos financeiros à Conta da Gestão Plena, tendo em vista o reajuste da Tabela SUS ocorrido em Dezembro de 2008: RECURSO 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 09003720942 / Data do Empenho: 19.08.2009

Nº CONT.DCC/438/2009, Processo: Nº85454-20.00/08-3, celebrado em 27.08.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e DISTRASUL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Visa à AQUISIÇÃO DE QUEIJO LANCHE FATIADO, beneficiando o Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro e o Hospital Colônia Itapoã, conforme Anexo I – Memorial Descritivo, que é parte integrante deste instrumento. VALOR: R$14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), preço unitário do quilo, conforme quantitativos mensais estimados e valores descritos para os locais: HPSP : 104 kg ..R$14,50 X 104 kg = R$ 1.508,00; HCI : 38 kg ,R$ 14,50 X 38 kg = R$ 551,00; HSP : 85 kg..R$ 14,50 X 85 kg = R$ 1.232,50. RECURSO: 0006 / 20.01 / 6296; 6262;6484 / 3.3.90.30.3006 / Empenho: 09003688275; 09003688296; 09003688312 / Data do Empenho: 18.08.2009. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01 de setembro de 2009.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2009

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código 543585

Nº CONV.DCC/038/2009, Processo: 18785-20.00/09-1, celebrado em 28.08.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, de Sananduva. OBJETO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, disponibilizados no Hospital Beneficente São João, no município de Sananduva, objetivando elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da CONSULTA POPULAR 2008/2009. VALOR: R$ 86.334,20 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). RECURSO: 0016/2095/7102.11.802/3.3.50.43.4301, empenho nº 09003093643. PRAZO: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, contados da data do recebimento da última parcela ou do depósito integral dos recursos.

T.C. nº 27/2009
Processo nº 3136-20.00/09-3
O Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, assume o compromisso de adquirir UM MICROÔNIBUS, objetivando garantir a gratuidade e universalidade do atendimento hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data do recebimento do recurso financeiro. RECURSO: 0006/2095/5619/4.4.40.4208, empenho sob o nº 09002951904. Data de celebração 31/08/2009.

Nº T.A 011/2009. Processos: 1836-20.00/06-1; 105384-20.00/04-0, 29611-20.00/08-5, celebrado em 15.04.2009, ao Convênio nº 057/2006, celebrado em 13.04.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS, objetivando o desenvolvimento ações em saúde para atendimento ao Sistema Único de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, até 17 abril de 2010, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Convênio original.

SÚMULA

Acordo de Resultados firmado como estratégia, no âmbito das finanças e gestão pública, para implantação de modelo de gestão pública pautada em resultados, modernização dos serviços públicos e qualificação do servidor.
PARTES: Acordo celebrado entre a Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e o Titular da Secretaria da Saúde do Estado.
OBJETO: Definição de indicadores e metas para mensurar o grau de efetividade do desempenho da Secretaria da Saúde/RS visando assegurar produtividade e qualidade nos serviços públicos prestados.
VIGÊNCIA: 31.12.2009, a contar da data de sua assinatura.
Data de celebração: 27.02.2009.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2009

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 543586

FEPPS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

Presidente:
Jair Henrique Foscarini
End. Avenida Ipiranga, 5400
Porto Alegre-RS - 90610-000

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2551-2069/09-9 **Empresa:** Applied Biosystems do Brasil Ltda **Objeto:** 01 7500 Real-Time PCR System com computador tipo Tower **Total:** R$ 123.400,00 (cento e vinte e tres mil e quatrocentos Reais) **Justificativa** Atender a situação emergencial frente a Pandemia do novo virus influenza A H1N1 **Base Legal:** Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 24, inciso IV e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE – secretaria da fazenda nº 01/98
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

Código 543492

Secretaria das Obras Públicas

Secretário:
José Carlos Breda
End.: Av. Borges de Medeiros, 1501
1º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3288-5600

CONTRATOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 155/09 - SE

PROCESSO 4061-1900/08-3
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas, e a Secretaria da Educação, e a Empresa Cerâmica Taquari Construções Ltda
OBJETO: a contratação de Empresa para execução da (s) obra (s) na E.E.E.F. Comendador Kalil Sehbe, situada na Rua Av. Ângelo Corsetti, n.º 300/ Caxias do Sul.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
RECURSO FINANCEIRO:
Atividade/Projeto: 6343
Elemento: 3390
Recurso: 0292
U.O.: 1901
Empenho: 09003525276 – 31/07/2009

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2009

Código 543598

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

PROCESSO: 1602-2200/05-0
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas, e a empresa Shelter Sistemas Eletrônicos e Serviços Ltda – Me.
OBJETO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para instalação de alarme monitorado e a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas na 14ª Coordenadoria Regional das Obras Públicas, com sede em Santo Ângelo.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
RECURSO FINANCEIRO:
Subprojeto: 6089.00001
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930
Recurso: 0001
U.E: 22.01.001
Empenho: 09002582888 – 10/07/2009

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2009.

Código 543599

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 106/09 - CO

PROCESSO 110-1100/08-4
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas, e a Secretaria da Cultura, e a Empresa Cisal – Construções e Instalações Satélite Ltda
OBJETO: a contratação de Empresa para execução da (s) obra (s) no prédio da Casa Réplica de Bento Gonçalves/Museu Bento Gonçalves, situado dentro da área do Parque Bento Gonçalves/ Cristal
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 123.277,32 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
RECURSO FINANCEIRO:
Subprojeto: 5534.00004
Natureza Despesa: 3.3.90.39.3930
Recurso: 0001
U.E.: 11.01.001
Empenho: 09003647226 – 07/08/2009

Porto Alegre 25 de Agosto de 2009

Código 543600

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 143/09-SE

PROCESSO 56285-1900/08-0
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas, e a Secretaria da Educação, e a empresa Contex Engenharia e Distribuidora Ltda
OBJETO: a contratação de empresa para a execução de obras no Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, situada na Rua Baden Powell, nº 409 – Parque Minuano, em Porto Alegre
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
RECURSO FINANCEIRO: